

Secretaria de
Estado da
Segurança
Pública



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 0403/2021 - SSP

PORTARIA Nº 0403, DE 9 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 09 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.486, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0084, de 12 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.492, tendo em vista o Despacho nº 165/2021, da Superintendência de Ações e Operações Integradas/SAOI, e o disposto no Processo SEI nº 202100016018385; e

Considerando o Despacho nº 5373/2021 – GESG (000021949273), da Gerência da Secretaria-Geral desta Pasta, resolve:

Art. 1º Revogar os efeitos da Portaria nº 0334/2021-SSP (000021672008), que autorizou o servidor AYLON JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR, inscrito no CPF nº 508.324.171-49, ocupante do cargo em comissão de Gerente de Comunicação Integrada/SAOI, para, no período de 19 de julho de 2021 à 28 de julho de 2021, responder pelo expediente da Superintendência de Ações e Operações Integradas/SAOI desta Pasta, em substituição ao titular da referida Unidade Administrativa, o servidor EMMANUEL HENRIQUE BALDUINO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 448.881.201-53.

Art. 2º Determinar a publicação desta Portaria no sítio <http://www.ssp.go.gov.br/portarias>, conforme orientação do Parecer “PA” nº 000429/2017, aprovado pelo Despacho “AG” nº 000878/2017, ambos da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP, à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP e à Superintendência de Ações e Operações Integradas/SAOI, para conhecimento e demais providências.

AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ



Documento assinado eletronicamente por **AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ, Subsecretário (a)**, em 09/07/2021, às 15:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000021951881** e o código CRC **0C4DFD68**.

Secretaria de Estado da Segurança Pública – www.ssp.go.gov.br
Av. Anhanguera, n. 7364 – Setor Aeroviário – CEP 74.435-300 Goiânia - GO
fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 202100016018385



SEI 000021951881